



**PORTARIA Nº 014/2023**

**=CONCEDE ADICIONAL DE ASSIDUIDADE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS=**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

Considerando os Processos Administrativos abaixo relacionados, em que os servidores requerem o recebimento de adicional de assiduidade;

**RESOLVE:**

**Art.1º - Conceder a servidora PATRICIA ALVES DE SOUZA, o Adicional de Assiduidade, referente ao período de 2009 á 2019, fazendo jus a perceberem mais 5% (cinco por cento) sobre os seus vencimentos, conforme estabelece o art. 110, da Lei nº 2.052/1999, retroagindo seus efeitos a partir do mês de fevereiro 2019.**

| <b>Servidor</b>         | <b>Cargo</b>                | <b>Matrícula</b> | <b>Período Aquisitivo</b> | <b>Processo Administrativo</b> |
|-------------------------|-----------------------------|------------------|---------------------------|--------------------------------|
| Patricia Alves de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 364              | 12/01/2009 a 12/01/2019   | 19471/2019 e 2047/2021         |

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se. Publique-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 16 de janeiro de 2023.

  
**ISAUQUE MAIA ELOI**  
**PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 16 de janeiro de 2023.